



## Freguesia de Vila Nova de Monsarros

Rua do Cai Água 4  
3780-566 Vila Nova de Monsarros  
E-mail: [jfvm@sapo.pt](mailto:jfvm@sapo.pt)

### Ata N°1 (Número Um)

Ano 2021 - Mandato 2021-2025

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas, reuniu em Sessão Ordinária a Junta de Freguesia, na sua sede, por convocação do seu Presidente, com a seguinte ordem de trabalhos:\_\_\_\_\_

1. Ponto um - Atribuições dos cargos de Secretário e Tesoureiro de Junta aos novos Vogais da Junta de Freguesia e substituto legal do Presidente de Junta;—
2. Ponto dois - Designação dos Membros do Executivo de Junta de Freguesia que obrigam a Junta de Freguesia perante as Instituições Financeiras (Bancos);——
3. Ponto três - Horário de funcionamento ao público da sede da Junta de Freguesia;\_\_\_\_\_
4. Ponto quatro - Data das Reuniões Ordinárias do Executivo de Junta de Freguesia;\_\_\_\_\_
5. Ponto cinco - Proposta de delegação de competências do Presidente de Junta para poder proceder à realização de despesas e seus pagamentos desde que tenham cabimento orçamental, para o Mandato em vigor (2021/2025).\_\_\_\_\_

Declarada aberta a reunião pelo Presidente de Junta, estavam presentes todos os elementos do Executivo de Junta, respetivamente:\_\_\_\_\_

- Nuno Miguel Martins dos Santos - Presidente de Junta eleito em 26/09/2021;\_\_\_\_\_
- Ema Patrícia Esteves de Campos Martins - Vogal eleito em 26/09/2021;\_\_\_\_\_
- David Martins Fernandes - Vogal eleito em 26/09/2021.\_\_\_\_\_

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos, no seu ponto um. O Presidente de Junta, de acordo com o nº2 e nº23, do artigo nº18 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro,

nomeou para Secretária de Junta Ema Patrícia Esteves de Campos Martins, que terá como principais funções: a elaboração das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias da Junta de Freguesia; a certificação mediante despacho do Presidente dos factos e atos que constem dos arquivos da Freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões de Junta; a subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo Presidente e a execução do expediente de Junta. Para Tesoureiro, o Presidente de Junta nomeou David Martins Fernandes que terá como principais funções: a arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pelo Presidente, e a realização das funções de secretário de Junta na ausência deste. O Presidente acrescentou ainda que a Junta de Freguesia iria ter apoio externo nos serviços administrativos e contabilísticos. Nomeou ainda para seu substituto legal, para situação de faltas ou impedimentos, Ema Patrícia Esteves de Campos Martins, Secretária da Junta.-----

Passou-se de seguida ao ponto dois da ordem de trabalhos, tendo o Presidente de Junta proposto que as assinaturas nas Instituições Financeiras (Bancos) para obrigar a Junta de Freguesia fossem duas, a do Presidente obrigatoriamente, a do Tesoureiro de preferência ou do Secretário de Junta. Referiu que no caso de ausência da sua assinatura, esta deverá ser substituída pela do seu substituto legal, mas terá de haver um despacho seu. Não havendo mais dúvidas, a proposta foi posta à votação, sendo aprovada por unanimidade.-----

Relativamente ao ponto três, o Presidente de Junta propôs o seguinte horário de funcionamento ao público: às terças e sextas-feiras das dezanove horas às vinte horas e aos sábados das dez horas às onze horas e trinta minutos. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

No ponto quatro da ordem de trabalhos, o Presidente de Junta propôs que as reuniões ordinárias se realizassem no último sábado de cada mês, tendo esta proposta sido aprovada por unanimidade.-----

